

TERMO DE REFÊNCIA Nº 006/2024
COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

TERMO DE REFERENCIA Nº 006/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Maria Firmino Chaves, através do Comitê Executivo Maria Firmino Chaves torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 006/2024, pelo regime e critério de menor preço por Lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Maria Firmino Chaves.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de Serviço para melhorias nas instalações da Escola para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Maria Firmino Chaves, localizada na comunidade São Salvador – Rio Môa, neste município de Mâncio Lima/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 16.330,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Trinta Reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – Serviço de Manutenção

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO DE RETOQUE NA PINTURA DA ESCOLA, EXTERNA, INTERNA, NAS QUATRO SALAS DE AULA, NO FORRO, NOS BANHEIROS, SECRETARIA, COZINHA E CANTINA, NAS CORES PADRÕES	SERVIÇO	1
02	TROCA DA CERCA DA ESCOLA, DE MOURÕES COM ARAME LISO, PARA UMA BASE DE ALVENARIA ENTRE OS MOURÕES COM 50 CM ACIMA DO CHÃO E A CONTINUAÇÃO DOS MOURÕES PREENCHIDAS COM ARAME LISO	SERVIÇO	1
03	SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA COM TROCA DE 20 TÁBUAS DE ASSOALHO, 20 TÁBUAS DO PARA-PEITO DA ÁREA E TROCA DE 20 FOLHAS DE BRASILIT	SERVIÇO	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

TERMO DE REFÊNCIA Nº 006/2024
COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas no Polo de Atendimento Urbano da Escola Maria Firmino Chaves, no dia: 29/10/2024 às 10h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O serviço deverá ser realizado na Sede da Escola Maria Firmino Chaves no prazo máximo de 08 (Oito) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, pelo contratante e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviço.

Depois de conferido o Serviço e a Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e/ou cartão de pagamento as empresas vencedoras.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

TERMO DE REFÊNCIA Nº 006/2024
COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC

7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a PJ não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF)

Mâncio Lima – Acre, 23 de outubro de 2024

GLEIDISON DE JESUS ROCHA
PRESIDENTE